



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026.

Comunicação nº 001/2026 - TJD/RJ

Despacho

Procedimento de Inquérito: 669/2025

Considerando os fatos noticiados a este tribunal, determino a abertura de inquérito, na forma do art. 81 do CBJD, sendo designado, por sorteio, o auditor processante Dr. Alan Flávio Geraldo Fonseca.

Encaminhem-se os autos ao Auditor processante.

**Dilson Neves Chagas
Presidente TJD/RJ**